



Termos de Referência

Recrutamento de um Consultor para o Desenvolvimento de um Plano de Negócios para o Sistema de Certificação de Competências em Energia Sustentável da CEDEAO (ECSES) no Centro da CEDEAO para as Energias Renováveis e Eficiência Energética (ECREEE)

1. Contexto

No âmbito da Política da CEDEAO para as Energias Renováveis (EREP) e dos Planos de Acção Nacionais para as Energias Renováveis (PANERs) dos Estados-Membros, o Centro da CEDEAO para as Energias Renováveis e Eficiência Energética (ECREEE), com o apoio da União Europeia, a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ), a Agência Internacional para as Energias Renováveis (IRENA) e outros parceiros, estabeleceram um Programa de Certificação de Competências em Energia Sustentável da CEDEAO (ECSES). O objectivo é promover as competências profissionais e abordar as questões relativas à garantia de qualidade existentes ao longo da cadeia de valor das energias renováveis (ER) e da eficiência energética (EE) na África Ocidental.

Os exames de certificação baseiam-se no Quadro de Competências (JTA) a vários níveis, desenvolvido por peritos dos Estados-Membros da CEDEAO e da comunidade internacional, com o apoio de parceiros técnicos e financeiros. O ECREEE está também a trabalhar no sentido de obter o credenciamento da ISO, alinhando especificamente todas as estruturas e procedimentos do sistema de certificação, de acordo com os requisitos da norma ISO / IEC 17024: 2012, "Avaliação da conformidade - Requisitos gerais para organismos que executam a certificação de pessoas". O ECREEE formou também um Comité Técnico (CT) com representantes de cada um dos países da CEDEAO, que atua como órgão consultivo do programa.

O actual nível de certificação abrange instaladores de sistemas solares fotovoltaicos fora da rede, de acordo com o JTA. As áreas de competências previstas para os outros níveis de certificação são as seguintes:

- Certificação dos Instaladores de mini-redes PV-Híbridas;
- Certificação dos Projectistas de mini-redes PV-Híbridas;
- Certificação dos Inspectores de mini-redes PV-Híbridas;



- Certificação dos Auditores de energia;
- Certificação dos Instaladores de turbinas eólicas.

Para a organização dos exames de certificação em cada país, ECREEE conta com a parceria dos centros de exame seleccionados nos países da CEDEAO, e são assinados memorandos de entendimento entre os Centros e o ECREEE por um período de cinco anos. Os candidatos inexperientes são encaminhados para os centros de formação parceiros do ECREEE para seguirem um programa de formação baseado no JTA antes de realizarem o exame de certificação. Durante a primeira fase de implementação do programa, vinte e quatro (24) centros de exame e de formação foram seleccionados em oito países da CEDEAO e quatro (04) exames foram realizados. O ECREEE planeia realizar outros cinco exames em cinco países, até ao final de Outubro de 2021.

No final desta primeira fase-piloto, as atividades do ECSES, irão prosseguir e deverão ser sustentáveis na região da CEDEAO, tendo em consideração os desafios existentes. Em particular, as considerações futuras incluem:

- A operacionalização do organismo de certificação regional, em conformidade com os seus regulamentos;
- A implantação da certificação de Nível 1 em todos os países da CEDEAO;
- A operacionalização dos demais níveis de certificação, abrangendo outros domínios relacionados com as ER e a EE;
- Formação de formadores e a formação de candidatos inexperientes;
- Organização regular de exames de certificação;
- Actividades de comunicação e sensibilização sobre o processo de certificação a nível profissional;
- A integração de módulos de formação nos currículos das instituições de formação; e
- O desenvolvimento de uma plataforma virtual de formação e certificação para determinados níveis de competências.

Para realizar essas actividades e consolidar o quadro institucional e regulamentar do ECSES, é necessário desenvolver um plano de negócios, com vista a assegurar a sustentabilidade do organismo de certificação, tendo em conta os regulamentos do ECSES, adoptados em Agosto de 2019 em Frankfurt, no decurso de uma reunião do então Conselho Executivo do ECREEE.

2. Finalidade/ Objetivo do Serviço

O objectivo deste trabalho é desenvolver um plano de negócios para o programa ECSES, a fim de definir claramente os elementos e marcos que são importantes para o seu sucesso. Este objectivo enquadra-se na visão do ECSES, no sentido de ser um organismo de certificação de classe mundial que apoie o desenvolvimento do mercado de energia sustentável.

3. Escopo da Atribuição

No âmbito desta consultoria, o consultor deve executar as seguintes tarefas:

- Analisar os documentos e estratégias existentes relacionados com o sistema de certificação regional;
- Propor um plano de acção trienal para a implantação da certificação em todos os países da região e um orçamento estimado;
- Propor uma estratégia para integrar a certificação nos critérios de recrutamento de técnicos, empresas e escritórios de projectos para trabalhos e prestação de serviços no domínio da energia sustentável,
- Propor uma abordagem sistemática que inclua actividades específicas para ancorar o programa de certificação a longo prazo nos países da CEDEAO;
- Avaliar as subvenções necessárias para a fase seguinte, com vista à autonomia financeira.
- Propor uma estratégia para a integração de módulos de formação nos currículos das instituições de formação técnica nos países da CEDEAO,
- Fazer uma estimativa dos custos associados ao processo de certificação;
- Propor ou avaliar um número potencial de candidatos para a sustentabilidade do ECSES;
- Fazer uma estimativa das receitas que serão geradas pelo processo de certificação através de diversos serviços;
- Avaliar a situação dos organismos de certificação de competências em energia sustentável já existentes ou em desenvolvimento nos Estados-membros e propor uma estratégia de colaboração com o RCB;
- Efectuar uma análise sobre a cooperação entre os centros de exame, os centros de formação e o ECSES e propor acordos de cooperação adequados;
- Identificar potenciais financiadores (doadores) susceptíveis de apoiar o sistema de certificação regional;
- Enumerar as restrições e dificuldades (e soluções) na adopção e integração do processo de certificação em alguns países;



- Propor fichas de projectos para o apoio de financiadores através de uma subvenção ou bolsas de estudo para as despesas relativas aos exames e à formação dos candidatos; e
- Realizar uma avaliação dos riscos, com base no programa de certificação regional.

O consultor deve basear-se nos regulamentos do RCB adotados em 2019.

4. Competências e qualificações do Consultor

O consultor deve possuir os seguintes conhecimentos e competências:

- Possuir pelo menos um grau de Mestre em Economia, Gestão de Projectos, Energia, Meio Ambiente ou qualquer outro diploma equivalente;
- Ter bons conhecimentos no domínio da Política para as Energias Renováveis e da Política de Qualidade, o conhecimento destas políticas da CEDEAO, constituirá uma vantagem adicional;
- Possuir, pelo menos, 10 anos de experiência, incluindo, pelo menos, 05 anos nas áreas de gestão de projectos, desenvolvimento de planos de negócios, ou mobilização de recursos, especialmente na área de energia ou meio ambiente;
- Possuir uma experiência no processo de certificação e/ou na avaliação da conformidade;
- Experiência de trabalho na região da CEDEAO, constitui uma vantagem;
- Fluência numa das línguas oficiais da CEDEAO (Inglês, Francês ou Português).

5. Procedimentos e Duração da Consultoria

- A missão terá uma duração de 30 dias após a assinatura do contrato.
- O consultor deverá agendar uma sessão de delimitação do âmbito para o estudo por vídeo-conferência, outra sessão para a restituição parcial e final, junto da sede do ECREEE.
- O consultor deverá organizar intercâmbios virtuais com duas instituições de formação e exame, bem como com doadores.
- O consultor deverá ainda propor uma metodologia detalhada para o Plano de Negócios e um cronograma de trabalho detalhado.
- O consultor deverá trabalhar em estreita colaboração com o ECREEE e fornecer relatórios semanais sobre o avanço dos trabalhos.

6. Resultados esperados

Os resultados esperados da consultoria são os seguintes:



- Um plano de trabalho, detalhando a metodologia para a realização da missão;
- Fichas de projectos para apresentação a potenciais parceiros técnicos e financeiros;
- Um projecto de plano de negócios para o ECSES, incluindo um roteiro para a implementação do plano de negócios;
- O plano de negócios final, incluindo um roteiro para a implementação do plano de negócios.

O documento final deve ser traduzido nas 3 línguas oficiais da CEDEAO: Português, Inglês, e Francês.

7. Requisitos e Avaliação da Candidatura

Os Consultores devem apresentar uma proposta técnica e financeira. As propostas também podem ser apresentadas em Inglês ou em Francês.

A proposta técnica deve incluir:

- CV detalhado do consultor com uma cópia dos diplomas;
- Comentários sobre os termos de referência;
- Nota metodológica detalhada sobre a prestação do serviço;
- Agenda de trabalho;
- Comprovação das experiências mais relevantes para missões semelhantes.

A proposta financeira deve incluir um orçamento detalhado indicando, as tarifas diárias do consultor e quaisquer outras despesas relacionadas.

Os candidatos serão avaliados com base nas qualificações, experiência, metodologia, compreensão (conhecimento) e apresentação dos trabalhos.

Todos os documentos necessários acima listados, devem ser enviados por e-mail, para o endereço: bplan_cert@ecreee.org, o prazo para a apresentação de candidaturas é **26 de Outubro de 2021, 23:00 UTC-1**